



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
SEÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS

Proc. SEI nº 0055418-78.2022.6.26.8000

Informação nº 260/2022

Senhor Chefe.

Tendo em vista a necessidade de empenhamento para o exercício 2023, em favor do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE POMPÉIA**, para suporte do fornecimento de água e prestação do serviço de coleta/tratamento de esgoto ao Cartório Eleitoral da 99ª ZE – Pompéia, proponho a Vossa Senhoria, com base na estimativa de gasto de R\$ 25,64 (vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos) por conta ao mês, submeter à aprovação a despesa estimada em **R\$ 308,00** (trezentos e oito reais) para o período de janeiro a dezembro/2023.

A estimativa proposta levou em consideração o valor da taxa mínima faturado em dezembro/2021, acrescido do percentual referente ao reajuste tarifário aplicado em 2022 (9,73 %); e daquele estimado para 2023 (4,97%), conforme doc. SEI nº 4069995.

Assim, pelo encaminhamento dos autos à SAM/COCT para as providências seguintes, disponibilizando abaixo dados da citada autarquia:

C N P J ⇒ 44.483.469/0001-02

Endereço ⇒ Rua João da Costa Vieira, 596 – Pompéia/SP.

CEP ⇒ 17580-000

À consideração superior.

SeCP, em 24/11/2022.

Ana Paula Alves Coelho

Técnica Judiciária

À COCT.

Para providências.

SeCP, em 24/11/2022.

João Martos Neto

Chefe da Seção de Contas Públicas



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA ALVES COELHO, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 24/11/2022, às 23:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARTOS NETO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 28/11/2022, às 16:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4093785** e o código CRC **B7DF0EFE**.